



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone/Fax: (51) 3715-2446 - CEP 96.815-713 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil  
e-mail: educacao@santacruz.rs.gov.br

**DECRETO Nº 7.902, de 09 de outubro de 2009**

**INSTITUI O REGIMENTO ELEITORAL E  
CRONOGRAMA/2009 PARA ELEIÇÕES DE DIREÇÃO  
E DE VICE-DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
ENSINO FUNDAMENTAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

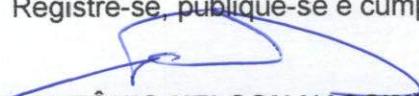
**Art. 1º** - Fica instituído o Regimento Eleitoral e cronograma/2009, com os Anexos I e II, que fazem parte integrante, para regulamentação das eleições de Direção e de Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.642, de 1º de novembro de 2000.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2009.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração